



ESTRATÉGIA DE AGRUPAMENTO DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA



A educação para a cidadania visa contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo, tendo como referência os valores dos direitos humanos.

(<http://www.dge.mec.pt/educacao-para-cidadania>)

1. Enquadramento legal

De acordo com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento faz parte das componentes do currículo nacional e é desenvolvida nas escolas segundo três abordagens complementares: natureza transdisciplinar no 1.º ciclo do ensino básico, disciplina autónoma no 2.º e no 3.º ciclos do ensino básico e componente do currículo desenvolvida transversalmente com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação no ensino secundário. Para o ensino secundário, a abordagem será realizada no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, dos temas e projetos, sob coordenação de um dos professores da turma.

Sugere-se a leitura dos seguintes documentos:

- Enquadramento: [Documento do Enquadramento da disciplina](#)
- Página Web do Ministério da Educação sobre a [Educação para a Cidadania](#)
- Currículos dos [Ensinos Básico](#) e [Secundário](#)
- Despacho 6478/2017, de 26 de julho: [Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória](#)
- [Aprendizagens Essenciais](#)
- Despacho de Autonomia e Flexibilidade Curricular;
- Documento [Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento](#)
- Decreto-Lei nº55/2018, de 6 de julho
- Portaria nº226-A/2018, de 7 de agosto
- Portaria nº223-A/2018, de 3 de agosto

2. Domínios de Cidadania e Desenvolvimento

Os domínios a desenvolver na componente de Cidadania e Desenvolvimento organizam-se em três grupos com implicações diferenciadas, do seguinte modo:

1.º Grupo - Obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade (porque se trata de áreas transversais e longitudinais)

- Direitos Humanos
- Igualdade de Género
- Interculturalidade
- Desenvolvimento Sustentável
- Educação Ambiental
- Saúde

2.º Grupo - Trabalhado pelo menos em dois ciclos do ensino básico

- Sexualidade
- Media
- Instituições e participação democrática
- Literacia financeira e educação para o consumo
- Segurança rodoviária

3.º Grupo - Com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade

- Empreendedorismo
- Mundo do Trabalho
- Risco
- Segurança, Defesa e Paz
- Bem-estar animal
- Voluntariado
- Outras, de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola

3. Domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar em cada nível e ciclo de educação e ensino

3.1. Domínio a abordar na educação para a cidadania no Pré-escolar

	Tema	Subtema
1º período / 2º período	Saúde	Alimentação Noção de corpo: esquema corporal; desenvolvimento dos sentidos; diferenças de género (masculino/feminino); Protecção do corpo Diferenças de género (masculino/feminino) Noção de família: Biológica Afetos
3º período	Direitos humanos	Justiça social: Direitos, deveres e responsabilidades; construção da justiça social Paz, direitos humanos, Construção da paz Situações de insegurança, violência, guerra e ausência de paz Noção de cidadania global: a humanidade como parte do planeta e do universo. Construção de uma sociedade mundial justa e sustentável

3.2. Domínio a abordar na educação para a Cidadania no Ensino Básico e Secundário

		1º CEB				2º E 3º CEB					SECUNDÁRIO		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1º GRUPO OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS CICLOS E NÍVEIS DE ENSINO	DIREITOS HUMANOS		X		X		X		X	X	X		
	IGUALDADE GÉNERO		X							X	X		
	INTERCULTURALIDADE			X				X		X	X		
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL					X		X	X				X
	EDUCAÇÃO AMBIENTAL		X		X	X			X				X
	SAÚDE	X		X		X		X	X	X	X		
2º GRUPO DOMÍNIOS OBRIGATÓRIOS PARA DOIS CICLOS DO ENSINO BÁSICO	SEXUALIDADE		X	X				X	X	X			
	MEDIA						X	X	X				
	INSTITUIÇÕES E PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA						X			X			
	LITERACIA FINANCEIRA E EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO			X	X			X	X				
	SEGURANÇA RODOVIÁRIA	X	X		X		X						
DOMÍNIOS OPCIONAIS	EMPREENDEDORISMO									X			
	MUNDO DO TRABALHO									X			
	RISCO		X		X			X	X				X
	SEGURANÇA DEFESA E PAZ			X									X
	BEM ESTAR ANIMAL												
	VOLUNTARIADO											X	X
	OUTRO												

3.2.1 Organização dos diferentes domínios para a cidadania 10.º ano de escolaridade (exemplo)

	Tema	Subtema	Competências
1º período /2º período	Direitos humanos	Paz, direitos humanos, democracia e desenvolvimento	Compreender a interdependência entre paz, direitos humanos, democracia e desenvolvimento (referencial de educação para o desenvolvimento)
	Igualdade de Género	Género, direitos humanos e desenvolvimento	Promover a igualdade de direitos e deveres
	Interculturalidade	Cultura, religião, política e raça	Reconhecer e valorizar a diversidade nos diferentes domínios
3º período	Saúde	Comportamento alimentar;	Reconhecer a alimentação como um dos principais fatores determinantes da saúde
		Comportamentos aditivos e dependência (CAD);	Identificar e conhecer conceitos fundamentais no âmbito dos CAD Desenvolver estratégias pessoais para lidar com situações de risco.
		Violência	Identificar violência dirigida aos outros Adotar uma atitude de respeito e tolerância

4. Ações estratégicas de ensino orientada para o perfil do aluno

Sugestões:

- Preenchimento de inquéritos/ questionários
- Debates (temas em geral e, num contexto mais restrito, de problemas/ vivências da turma)
- Trabalho de grupo
- Trabalho de projeto
- Leitura e comentário de textos
- Pesquisa e seleção crítica de informação na Biblioteca Escolar, Municipal ou outra (livros, jornais, revistas, Internet, etc.)
- Visitas de estudo
- Visualização/análise de filmes, PowerPoint e documentários
- Divulgação/ análise de informação pertinente para os alunos
- Palestras e workshops
- Participação em atividades solidárias
- Dramatizações e simulação de papéis
- Dinamização de exposições, concursos e outros eventos sobre temáticas diversas
- Produção de materiais de divulgação e sensibilização
- Realização de jogos de dinâmicas de grupo e de promoção de competências pessoais e sociais

5. Áreas de competência do Perfil dos Alunos a desenvolver

Áreas de Competência	Ensino Básico			Ensino Secundário
	1.º	2.º	3.º	
Linguagens e Textos	X	X	X	X
Informação e Comunicação		X	X	X
Raciocínio e Resolução de Problemas		X	X	X
Pensamento Crítico e Pensamento Criativo		X	X	X
Relacionamento Interpessoal	X	X	X	X
Desenvolvimento Pessoal e Autonomia	X	X	X	X
Bem-Estar, Saúde e Ambiente		X	X	X
Sensibilidade Estética e Artística	X	X	X	X
Saber Científico, Técnico e Tecnológico			X	X
Consciência e Domínio do Corpo	X	X	X	X

6. Avaliação e Critérios de Avaliação

(Conforme Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania; setembro 2017)

(...) A disciplina Cidadania e Desenvolvimento, enquanto disciplina autónoma, constitui-se como espaço potenciador da valorização de uma **abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma**, sempre que se verifique a interligação curricular com outras disciplinas, ao nível das aprendizagens. (...)

As aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento alicerçam-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de “reflexão-antecipação-ação”, em que os alunos aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo.

Tendo em conta as características desta componente, a avaliação deverá ter lugar de forma contínua e sistemática, podendo contemplar as vertentes diagnóstica e formativa, adaptada aos avaliados, às atividades e aos contextos em que ocorre. Assim, as formas de recolha de informação deverão ser diversificadas e devem ser utilizadas diferentes técnicas e instrumentos de avaliação, valorizando o desenvolvimento atividades.

Critérios de avaliação

Os critérios de avaliação aplicam-se à disciplina de Cidadania e Desenvolvimento nos 2.º e 3.º ciclos. A avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento é proposta pelo professor da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e é da responsabilidade do Conselho de Turma. Compreende as modalidades formativa e sumativa. A avaliação sumativa, a realizar no final de cada período, expressa-se de forma quantitativa, na escala de 1 a 5, contando para a progressão ou retenção do aluno.

PARÂMETROS	PONDERAÇÃO
Conhecimentos (o que sabemos)	30%
Capacidades (como usamos o que aprendemos)	30%
Atitudes (como interagimos com os outros) <u>Alguns exemplos:</u> Responsabilidade Autonomia Empenho Persistência Organização Relações interpessoais Atitude crítica Respeito pela diferença Respeito pelos Direitos Humanos Valorização de valores e conceitos de cidadania nacional	40%

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

Sugestões:

- Grelhas de avaliação de trabalho de grupo
- Grelhas de avaliação de apresentação de trabalhos/ portefólio
- Registo de observação direta
- Registos de assiduidade, pontualidade, material e sua organização, realização e entrega de trabalhos
- Grelhas de auto e heteroavaliação
- Outros instrumentos definidos no Plano de Atividades de Turma.

7. Desafios da escola

Em que medida os princípios da cidadania e dos direitos humanos (justiça, igualdade, direitos, responsabilidades, cooperação, respeito, democracia, negociação, ...) estão incorporados nas políticas de escola (ex. Igualdade de oportunidades, comportamentos, políticas antirracismo)?

- Ver o Projeto Educativo de Agrupamento e o Plano Anual de Atividades.

8. Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola

O/a Coordenador/a da Estratégia de Educação para a Cidadania da escola fará a avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola. De acordo com o documento de Estratégia Nacional para a cidadania ele/ela terá o seguinte perfil:

- Deve ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- Deve frequentar/ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- Deve possuir competências de utilização de meios tecnológicos e de Plataformas Digitais;
- Deve conseguir estabelecer e manter relações empáticas com discentes, docentes e pessoal não docente, sustentadas em processos de escuta e reconhecimento;
- Deve ter uma visão intercultural da educação (o reconhecimento das culturas em presença);
- Deve sentir-se motivado para desempenhar a tarefa, sem imposição superior;
- Deverá revelar experiência no desenvolvimento de projetos a nível de escola e capacidade de organização coletiva.

O perfil do docente deverá ser o seguinte:

- Deve demonstrar saber identificar e ter respeito pelas diferenças culturais de alunos/as e da restante comunidade educativa;
- Deve saber criar situações de aprendizagem para os/as alunos/as desenvolverem pensamento crítico, trabalho colaborativo e resolução de problemas;
- Deve saber potenciar situações de aprendizagem em articulação com a comunidade;
- Deve ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- Deve frequentar/ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- Deve possuir competências de trabalho, nomeadamente, em metodologia de projeto;
- Deve possuir competências de utilização de meios tecnológicos;
- Deve conseguir estabelecer e manter relações empáticas com discentes;
- Deve sentir-se motivado para desempenhar tarefas, sem imposição superior;
- Ser reconhecido pelo conselho de turma como o/a docente adequada/o à coordenação da EC da respetiva turma.

9. Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola

9.1 Indicadores de impacto na cultura escolar

“ A escola, no âmbito da sua autonomia, é responsável pela monitorização e avaliação da sua Estratégia de Educação para a Cidadania, definindo a metodologia a aplicar e os indicadores de impacto nomeadamente na cultura escolar, na governança escolar, na relação com a comunidade.” (in Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento, p.11)

As parcerias estabelecidas

A escola, para o desenvolvimento da sua Estratégia de Educação para a Cidadania, estabelece parcerias com entidades externas à escola.

Sugestões:

- Estabelecimento de parcerias com Autarquias e seus órgãos.
- Estabelecimento de parcerias com a Rede de Biblioteca Escolares e o Ministério da Saúde (projeto SOBE).
- Estabelecimento de parcerias com o Instituto Português da Juventude para ações de segurança na Internet.
- Estabelecimento de parcerias com a Agência Nacional Erasmus+ (Projeto KA1, KA2 e eTwinning).
- Estabelecimento de parcerias com o Centro de Formação Júlio Resende.
- Estabelecimento de parcerias com o Centro de Desportos Nauticos.

Liderança do coordenador da disciplina de Educação para a Cidadania

Intensa participação de cada aluno, promovendo a sua autonomia pessoal e social na construção dos saberes e na avaliação das suas aprendizagens. A metodologia de projeto pode, por isso, constituir uma das opções mais adequadas à disciplina.

9.2 Definição dos termos da monitorização e avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola

O Coordenador será responsável pela monitorização e avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola.

10. Informação sobre Cidadania e Desenvolvimento a inscrever no certificado de conclusão da escolaridade obrigatória dos alunos

No certificado de conclusão da escolaridade obrigatória dos alunos será registada a seguinte informação:

- Os domínios trabalhados.
- Ações relevantes de cidadania em que os alunos participaram que ficarão registadas no PIA.

11. Bibliografia

[Plataforma Nacional de Educação para a Cidadania \(PNEC\)](#)

DGE(2016). Referencial de Educação para o Desenvolvimento – Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Ensino Secundário:

http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Ecidadania/educacao_desenvolvimento/Documentos/referencial_de_educacao_para_o_desenvolvimento.pdf

DGE (2016). Referencial [Dimensão Europeia da Educação para a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico e o Ensino Secundário.](#)

http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Ecidadania/Dimensao_Europeia_Educacao/referencial_dimensao_europeia.pdf

[Referencial de Educação Financeira para a Educação Pré-Escolar, o Ensino](#)

[Referencial de Educação para a Saúde](#)

[Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz](#)

[Referencial de Educação para o risco](#)

DGE /2014). [Referencial de Educação para os Média para a Educação Pré-escolar, o Ensino Básico e o Ensino Secundário](#)

DGE (2012). [Referencial de Educação rodoviária para a Educação Pré-escolar e o Ensino Básico](#)

DGE. [Apoio às áreas temáticas](#)